



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

PLANO DE TRABALHO TED Nº 955675/2024

2º Termo Aditivo

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **Daniel Alex Fortunato**

Número do CPF: *****.182.211-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MIDR nº 3.217, de 23 de outubro de 2025.](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf**

Nome da autoridade competente: **Lucas Felipe de Oliveira**

Número do CPF: *****.397.555-****

Ato que confere poderes para assinatura: **Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Coordenadora Técnica:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf**

3. OBJETO

2º Termo Aditivo ao TED nº 955675/2024, que tem por objeto "Fortalecimento da cadeia produtiva do pescado do Estado do Amapá", no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 07/3/2026, bem como ajustar o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- **Meta 1-** Aquisição de insumos para peixes e camarões -
 - **Etapas 1** - Aquisição de ração para peixes e camarões
- **Meta 2** - Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento das ações de aquicultura.
 - **Etapas 1** - Reserva técnica - para acompanhamento das ações de aquicultura. - Despesas com Diárias
 - **Etapas 2** - Reserva técnica - para acompanhamento das ações de aquicultura. - Despesas com Combustível

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A aquicultura, que trata da criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático, responde como importante fonte de alimento e renda no mundo.

Conforme estimativas da Organização das Nações Unidas, a população mundial chegará a 9,7 bilhões em 2050, um aumento de 2 bilhões ou 25% em relação aos níveis de 2020. Alimentar essa população é um grande desafio, ainda mais considerando seu crescimento substancial em áreas urbanas

(ONU, 2020).

Conforme dados da FAO, em 2016 foram produzidas cerca de 200 milhões de toneladas de pescados no mundo, oriundos da pesca e aquicultura (FAO, 2016). Ainda de acordo com a FAO, a produção brasileira de pescado apresentou crescimento de 1,3% a 11% entre 2016 e 2020. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com a participação da Codevasf, na busca pela dinamização e integração econômica de territórios das regiões, está implementando a Rota do Pescado para mitigar gargalos dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de aquicultura e da pesca.

As ações de implantação de projetos aquícolas visam incluir produtores rurais, bem como o público do cadastro único e em situação de extrema pobreza. O objetivo é incentivar, por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APL), as práticas associativas e a integração desse público às cadeias produtivas, ao desenvolvimento sustentável no âmbito social, ambiental e econômico; a melhoria da qualidade de vida dos agroempreendedores; a geração de emprego, trabalho e renda para as famílias rurais.

A Codevasf promove o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população. Estimula, ainda, o apoio à produção de alevinos destinados a peixamentos de açudes, rios e barragens de sua área de atuação e defende a necessidade do adequado controle para a conservação dos recursos pesqueiros, por meio do combate à pesca predatória e da proteção dos locais de reprodução das espécies de peixes nativas.

De acordo com os dados levantados pelo IBGE, a produção de pescado do estado do Amapá é composta por espécies tais como Alivinos, Pirapitinga, Pirarucu, Tambacu, Tambaqui e Tilápia. Em 2022, a produção de Alevinos foi de aproximadamente 489 milheiros, a Pirapitinga teve 125.806 kg, Pirarucu apresentou 7.351 kg, Tambacu e Tambatinga 197.442 Kg, Tambaqui apresentou 601.423 kg e a Tilápia com 82.111 Kg (IBGE, 2023).

A aquicultura é bastante promissora no Amapá, dada a existência de uma grande malha hidrográfica, condições climáticas favoráveis ao longo de todo o ano e uma ampla variedade de espécies nativas com potencial de cultivo. A atividade tem avançado com o auxílio de políticas públicas, principalmente direcionadas à piscicultura familiar, visando garantir a segurança alimentar dos produtores e a comercialização no mercado local.

Embora essa abordagem seja importante para sustentar essa atividade, é imperativo transformá-la em uma política de negócios, proporcionando aos produtores oportunidades de investimento na produção, industrialização e comercialização.

No Estado do Amapá, a Codevasf implanta e apoia unidades de capacitação de criação de peixes em viveiros escavados, tendo como objetivo a formação de mão-de-obra qualificada, além de incentivar o crescimento da atividade aquícola, seja com recurso próprio ou de parceiros. O foco principal é no apoio a associações de criadores, com a capacitação de produtores e o fornecimento de equipamentos, como aeradores, barcos, motores de popa, kits de análise de água e de comercialização e ração para os primeiros ciclos da criação.

Destarte, ante a potencialidade da região para produção e comercialização de peixes e camarões, o êxito dessa iniciativa somente será possível mediante a implementação de esforços que garantam aos produtores as condições necessárias para a estruturação e desenvolvimento sustentável dessa atividade. Para isso, dentre as necessidades prementes, destacam-se a necessidade de dotar os pequenos produtores de insumos básicos, como ração e alevinos, além de capacitação, assessoramento técnico e gerenciamento participativo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1 - Aquisição de insumos para peixes e camarões

ETAPA	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

1	Aquisição de ração para peixes e camarões	Und.	Diversos	R\$1.146.000,00	R\$1.146.000,00	07/03/2026	07/03/2027
Meta 2 - Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento das ações de aquicultura.							
ETAPA	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Reserva técnica – para acompanhamento das ações de aquicultura - Despesas com Diárias	Und.	Diversos	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	07/03/2026	07/03/2027
2	Reserva técnica – para acompanhamento das ações de aquicultura. - Despesas com Combustível	Und.	Diversos	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	07/03/2026	07/03/2027
TOTAL					R\$ 1.200.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
MAIO/2024	24.000,00
JULHO/2024	155.196,12
AGOSTO/2024	44.620,00
FEVEREIRO/2025	22.968,73
MARÇO/2025	260.280,00
ABRIL/2025	239.720,00
JUNHO/2025	453.215,15
TOTAL	1.200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
30.90.30 material de consumo	não	1.176.000,00
30.90.14 diaria-pessoa civil	sim	24.000,00
TOTAL		1.200.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF

Daniel Alex Fortunato
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 24/03/2026, às 11:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato**, **Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 25/03/2026, às 10:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6516541** e o código CRC **17DC6162**.
